



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V.
Proc. Nº 2194/16
Fls. 01
Resp. R

REQUERIMENTO N.º 760/2016

Sr. Presidente

O Vereador **JOSÉ PEDRO DAMIANO** requer, nos termos regimentais após a aprovação em Plenário, seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, o seguinte pedido de informação:

1. Justificativa:

Fiscalização sobre execução de serviços de adequação do passeio público e muro de alinhamento de terreno, na avenida João Antunes dos Santos, ao lado do número 107, Jardim Pinheiros.

2. Questiona-se:

A) No ano de 2015, foi realizada uma Indicação de nº 3222/2015, para a pavimentação do passeio público, construção de muro no alinhamento do terreno, na avenida João Antunes dos Santos, ao lado do número 107, Jardim Pinheiros. Até hoje

2150/2016



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V.
Proc. Nº 2194/16
Fls. 02
Resp. r

não foi realizada a pavimentação do passeio público e nem mesmo o muro no alinhamento do terreno. Requer-se a apresentação de documentação comprobatória de intimação para a realização destes serviços, para se verificar o atendimento à mencionada Indicação.

Valinhos, 02 de maio de 2016

JOSÉ PEDRO DAMIANO

Vereador



C.M.V.
Proc. Nº 2194116
Fls. 03
Resp. h

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO





CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V.
Proc. Nº 5507/15
Fls. 01
Resp. —

C.M.V.
Proc. Nº 2194/16
Fls. 04
Resp. ~

INDICAÇÃO Nº 3222 /2015

Sr. Presidente

Senhores Vereadores

O Vereador **JOSÉ PEDRO DAMIANO** requer, nos termos regimentais, à apreciação e aprovação do nobre Plenário, a presente **INDICAÇÃO** para que o Senhor Prefeito Municipal determine junto à avenida João Antunes dos Santos, ao lado do número 107, Jardim Pinheiros, roçada de mato no terreno, pavimentação do passeio público e construção de muro no terreno.

Justificativa:

Na mencionada avenida João Antunes dos Santos, ao lado do número 107, Jardim Pinheiros, há necessidade de realizar os serviços supra mencionados, roçada de mato no terreno, pavimentação do passeio público e construção de muro no terreno, haja vista que o local encontra-se em estado de abandono.

As fotos anexas demonstram a grave situação que encontra-se o local, em total abandono.

5525/2015

José Pedro Damiano 1
Vereador - PR
Câmara: 3829-5355
Gabinete: 3829-5340



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V.
Proc. Nº 5507/15
Fls. 02
Resp.

C.M.V.
Proc. Nº 2194/16
Fls. 05
Resp. 2

Trata-se de uma obrigação do Poder Público as providências relativas à execução de limpeza urbana, sendo que a limpeza do lixo acumulado no local, visa também o combate a insetos e roedores, cujo acúmulo de material é propício à sua propagação.

Apresenta-se esta Indicação, contando com o apoio dos demais Vereadores que compõem esta Colenda Casa de Leis para o seu consequente encaminhamento ao Prefeito Municipal para que realize o que de direito.

Valinhos, aos 16 de novembro de 2015

JOSÉ PEDRO DAMIANO
VEREADOR

José Pedro Damiano
Vereador - PR
Câmara: 3829-5355
Gabinete: 3829-5340



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº 324 /2015

C.M.V.
Proc. Nº 5421/15
Fls. 01
Resp. [assinatura]

C.M.V.
Proc. Nº 2194/16
Fls. 06
Resp. [assinatura]

Sr. Presidente
Senhores Vereadores

O Vereador **JOSÉ PEDRO DAMIANO** requer, nos termos regimentais, à apreciação e aprovação do nobre Plenário, a presente **INDICAÇÃO** para que o Senhor Prefeito Municipal determine na avenida João Antunes dos Santos, ao lado do número 107, Jardim Pinheiros, corte de mato, que encontra-se muito alto, e a pavimentação do passeio público e construção de muro divisório entre o lote a calçada.

Justificativa:

Na mencionada avenida João Antunes dos Santos, ao lado do número 107, Jardim Pinheiros, há necessidade de realizar os serviços e obras supra elencados, visando a melhoria da acessibilidade dos pedestres e pessoas com cadeiras de rodas.

As fotos anexas demonstram a grave situação que encontra-se o local.

Trata-se de uma obrigação do Poder Público, as providências relativas aos serviços e obras mencionados, podendo a medida

0567/2015

[assinatura]
José Pedro Damiano
Vereador - PR
Câmara: 3829-5355
Gabinete: 3829-5340



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V. Proc. Nº 5421/15
Fls. 02
Resp. [assinatura]
C.M.V. Proc. Nº 21941/16
Fls. 07
Resp. [assinatura]

ora proposta melhorar as condições de trânsito de pedestres e prevenir acidentes que podem resultar em atropelamentos de pessoas e até mesmo causar a morte.

Os riscos de acidentes podem resultar futuramente em indenizações por danos materiais e morais, sendo que com pequeno gasto, além de realizar o bem estar dos transeuntes, serve de precaução a medidas judiciais que possam comprometer recursos financeiros de grande monta posteriormente.

Apresenta-se esta Indicação, contando com o apoio dos demais Vereadores que compõem esta Colenda Casa de Leis para a sua aprovação e conseqüente encaminhamento ao Prefeito Municipal para que realize o que de direito.

Valinhos, aos 09 de fevereiro de 2015


JOSÉ PEDRO DAMIANO
VEREADOR

José Pedro Damiano
Vereador - PR
Câmara: 3829-5355
Gabinete: 3829-5340